



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Fone/Fax:(0**55) 3333.9190

CEP 98735-000 - Coronel Barros - RS - e-mail: camara@coronelbarros.rs.gov.br

http: www.camaracoronelbarros.rs.gov.br

Decreto Legislativo nº 39, de 5 de janeiro de 2016.

Aprova o processo nº 000755-02.00/13-1, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, favorável a aprovação das contas do Senhor Prefeito Municipal de Coronel Barros, referente exercício de 2013.

Art. 1º Fica aprovado o Processo nº 000755-02.00/13-1, do Tribunal de Contas do estado do Rio Grande do Sul, favorável a aprovação das contas do Senhor Prefeito Municipal de Coronel Barros, prefeito Sênio Reinoldo Kirst e vice-prefeito Alceu Reinoldo Uecker, referente ao exercício de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala da Câmara Municipal de Coronel Barros, em 5 de janeiro de 2016.

Ernani Steinke

Presidente da Câmara de Vereadores

Registre-se e Publique-se

Lucas Jair Wottrich

Secretario